

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO 2023), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", inciso III, alínea "i", item 1, e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA 2023), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 33.920.939,00 (trinta e três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e trinta e nove reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									Crédito Suplementar	
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I									VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								27.445.604	
	Atividades									
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							22.000.000	
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	03 122							22.000.000	
			F	1-PES	1	90	0	1000	22.000.000	
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							100.000	
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122							100.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000	
	Projetos									
0031 110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	03 122							800.000	
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	03 122							800.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000	800.000	
0031 7145	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	03 122							2.400.000	
0031 7145 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	03 122							2.400.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.400.000	
	Operações Especiais									
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.145.604	
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09 272							2.145.604	
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.895.604	
			S	1-PES	1	90	0	1056	250.000	
TOTAL - FISCAL									25.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									2.145.604	
TOTAL - GERAL									27.445.604	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									Crédito Suplementar	
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I									VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								961.145	
	Atividades									
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							954.145	
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	03 122							954.145	
			F	1-PES	1	90	0	1000	954.145	
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							7.000	
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122							7.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.000	
TOTAL - FISCAL									961.145	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									961.145	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									Crédito Suplementar	
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I									VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								250.000	
	Projetos									
0031 13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF	03 122							250.000	
0031 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal	03 122							250.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000	250.000	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								35.000	
	Operações Especiais									
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							35.000	
0909 0056 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal	28 846							35.000	
			F	1-PES	1	90	0	1000	35.000	
TOTAL - FISCAL									285.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									285.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									Crédito Suplementar	
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I									VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								5.229.190	
	Atividades									
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							5.229.190	
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	03 122							5.229.190	
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.229.190	
TOTAL - FISCAL									5.229.190	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.229.190	



ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									25.300.000
	Atividades									
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131								150.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	03 131								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		150.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131								56.969
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	03 131								56.969
			F	3-ODC	2	90	0	1000		36.969
			F	4-INV	2	90	0	1000		20.000
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062								25.093.031
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	03 062								25.093.031
			F	3-ODC	2	90	0	1000		12.393.031
			F	4-INV	2	90	0	1000		12.700.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.230.604
	Operações Especiais									
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846								1.230.604
0909 0056 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	28 846								1.230.604
			F	1-PES	1	90	0	1000		1.230.604
TOTAL - FISCAL										26.530.604
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.530.604
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									961.145
	Atividades									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331								51.145
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 331								51.145
			S	3-ODC	1	90	0	1000		51.145
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331								60.000
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 331								60.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000		60.000
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062								850.000
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062								850.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		450.000
TOTAL - FISCAL										910.000
TOTAL - SEGURIDADE										51.145
TOTAL - GERAL										961.145
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									285.000
	Atividades									
0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062								285.000
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	03 062								285.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		35.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		250.000
TOTAL - FISCAL										285.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										285.000
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									5.229.190
	Atividades									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331								814.778
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 331								814.778
			S	3-ODC	1	90	0	1000		814.778
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131								183.382
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	03 131								183.382
			F	3-ODC	2	90	0	1000		183.382
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062								4.231.030
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	03 062								4.231.030
			F	3-ODC	2	90	0	1000		3.674.490
			F	4-INV	2	90	0	1000		556.540
TOTAL - FISCAL										4.414.412
TOTAL - SEGURIDADE										814.778
TOTAL - GERAL										5.229.190



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								891.869
	Atividades								
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							22.307
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	03 331							22.307
			S	3-ODC	1	90	0	1000	22.307
0031 20TP	Ativos Cívicos da União	03 122							517.209
0031 20TP 5664	Ativos Cívicos da União - Em Brasília - DF	03 122							517.209
			F	1-PES	1	90	0	1000	517.209
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							77.004
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	03 331							77.004
			F	3-ODC	1	90	0	1000	77.004
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							25.349
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122							25.349
			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.349
	Operações Especiais								
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							250.000
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Em Brasília - DF	09 272							250.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	250.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.131
	Operações Especiais								
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							23.131
0909 0056 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF	28 846							23.131
			F	1-PES	1	90	0	1000	23.131
TOTAL - FISCAL									642.693
TOTAL - SEGURIDADE									272.307
TOTAL - GERAL									915.000

PORTARIA PGR/MPU Nº 264, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, incisos VIII e XIII, e 227, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 129, § 4º, da Constituição Federal e a alteração do art. 4º da Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018, para adequar o valor mensal da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, aprovada na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da remuneração do membro, apurada no mês de competência do reembolso.

Parágrafo único. O valor do auxílio-moradia não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do Procurador-Geral da República." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, e 82 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

II - ofício do Corregedor-Geral, até 4 (quatro) ofícios de Corregedores-Auxiliares da Corregedoria do MPF, 6 (seis) ofícios de Corregedores-Auxiliares Coordenadores de Unidades Descentralizadas e até 4 (quatro) ofícios de Corregedores-Auxiliares em cada Unidade Descentralizada da Corregedoria do MPF, na forma da Seção VI do Capítulo I do Título II da Lei Complementar nº 75, de 1993;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a redação da Resolução CSMPT nº 185/2021, publicada no DOU, Seção I, nº 165 de 31 de agosto de 2021 que criou os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAET) no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício das atribuições previstas no art. 98, I, da Lei Complementar nº 75/1993, e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.0001.0011256/2023- 86, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 8º da Resolução CSMPT nº 185/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§ 1º As designações posteriores ao marco temporal fixado no caput, válidas por um biênio e prorrogável por igual período, recairão sobre os(as) membros(as) interessados(a), a partir de edital a ser publicado em cada Procuradoria Regional no

mês de novembro do ano anterior ao final do biênio, observada a ordem direta de antiguidade na carreira.

Art. 2º Incluir os arts. 9º-A e 9º-B na Resolução CSMPT nº 185/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º-A Uma vez regularmente distribuído e instalado, a desinstalação de Ofício Especial integrante do GAET pode ocorrer apenas ao final de cada biênio, mediante requerimento da Regional interessada, devidamente fundamentado e dirigido ao(a) Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, observadas as condições definidas nos parágrafos a seguir.

§ 1º O(a) membro(a) titular do Ofício Especial na data do requerimento deve comprovar, necessariamente, o cumprimento das metas estabelecidas no biênio para cada projeto executado.

§ 2º Não havendo cumprimento das metas do projeto ao final do biênio, o prazo para encerramento será dilatado em 3 (três) meses, prorrogável por igual período, para o primeiro biênio (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), e em 45 dias (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para os biênios subsequentes.

§ 3º Cumpridas as metas estabelecidas, o acervo de procedimentos ativos vinculados ao Ofício Especial desinstalado será redistribuído ao Ofício Comum de titularidade do(a) Coordenador(a) Regional da Coordenadoria Temática Nacional correspondente, sem compensação.

Art. 9º-B Mantida a instalação do Ofício Especial sem o cumprimento integral das metas dos projetos referentes ao biênio anterior, deverão ser iniciados novos projetos para o próximo biênio, sem prejuízo do encerramento dos anteriores, com o cumprimento de todas as metas, nos prazos estipulados no §2º do art. 9º-A.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Presidente do Conselho

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Vice-Presidenta

FÁBIO LEAL CARDOSO
Secretário

MARIA APARECIDA GUGEL
Conselheira

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Conselheira

EDELAMARE BARBOSA MELO
Conselheira

FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA
Conselheiro

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 223
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Início: 10h22.

Presidência: José de Lima Ramos Pereira. Presentes as(os) Conselheiras(os): Maria Aparecida Gugel, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Vice-Presidenta) Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Edelmare Barbosa Melo, Fábio Leal Cardoso (Conselheiro Secretário) e Francisco Gérson Marques de Lima. Presentes a Ouvidora do MPT Substituta Daniela de Moraes do Monte Varandas e a Vice-Presidenta da ANPT Lydiane Machado e Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto, Gláucio Araújo de Oliveira, a Conselheira Adriana S. Machado e o Corregedor-Geral do MPT Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Deliberações:

01 - PGEA nº 20.02.0300.0002129/2023-15.

Assunto: Pedido de afastamento para fins de estudos e capacitação de estágio Pós-Doutoral, no período de 28 de janeiro a 01 de março de 2024.

